

(Montantes expressos em euros)

	30 setembro 2016		30 setembro 2015
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
	1	2	3 = 1 - 2
Capital			
Capital			4 200 000
Outros instrumentos de capital			1 530 000
Reservas e resultados transitados			447 857
Resultado do exercício			(2 686 463)
<i>Total de capital próprio</i>			<i>3 491 394</i>
<i>Total de passivo + capital próprio. . .</i>			<i>14 874 882</i>

19 de outubro de 2016. — Pelo Conselho de Administração: *Ângelo Gabriel — Ribeirinho dos Santos Paupério — Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis — Luís Miguel Vieira de Sá da Mota Freitas — Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho — Paulo Jorge Henriques Pereira — Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David.* — A Contabilista Certificada, *Ana Paula Vieira e Pinho.*

309959935

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Despacho n.º 13260/2016

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, aprovou, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º a 76.º -B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano curricular da Licenciatura em Design e Produção Gráfica, ministrado neste estabelecimento de ensino. Em cumprimento do disposto no artigo 80.º do mesmo diploma legal, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Design e Produção Gráfica, publicado pelo Despacho n.º 4153/2012, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 57 — 20 de março de 2012, foi reestruturado no âmbito do seu processo de avaliação e acreditação realizado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

2 — A Licenciatura em Design e Produção Gráfica com o seu novo plano de estudo foi acreditada, pelo período de 6 anos, por decisão do Conselho de Administração da Agência de Avaliação do Ensino Superior (A3ES), em 7 de julho de 2016, e as alterações foram registadas na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 941/2011/AL01, em 1 de setembro de 2016.

3 — O novo plano de estudos e a respetiva estrutura curricular em anexo entram em funcionamento no ano letivo 2016/2017.

Anexo — Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design e Produção Gráfica.

8 de setembro de 2016. — O Presidente da Universitas, *Eng. Pedro Brás.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências;

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável;
 3 — Grau ou diploma: Licenciado;
 4 — Ciclo de estudos: Design e Produção Gráfica;
 5 — Área científica predominante: Audiovisuais e produção dos media;
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180;
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres;
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável;
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design	D	52	14
Tecnologias para a Indústria Gráfica	TIG	45	9
Desenho e Técnicas de Representação	DTR	30	5
Ciências das Artes e Imagens	CAI	13	
Gestão e Marketing	GM	9	
Inserção na Vida Ativa	IVA	17	
<i>Subtotal</i>		<i>166</i>	<i>14</i>
<i>Total</i>		<i>180</i>	

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Ciclo de estudos em Design e Produção Gráfica

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Introdução ao Design	D	1.º Semestre	196		60						7	
Tipografia	D	1.º Semestre	140		60						5	

2.º ano

QUADRO N.º 2

3.º ano

QUADRO N.º 3

[illegible]

Unidades Curriculares Opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção I . . .	Infografia	D	2.º Semestre . . .	125		15	45						5	
	Animação	DTR	2.º Semestre . . .	125		15	45						5	
Opção II . . .	Tecnologias de Embalagem	TIG	1.º Semestre . . .	100		45							4	
	Motion Graphics	D	1.º Semestre . . .	100		45							4	
Opção III . .	Tecnologias de Impressão e Acabamentos.	TIG	1.º Semestre . . .	133		15	45						5	
	Modelação 3D	D	1.º Semestre . . .	133		60							5	

209960996



PARTE J1

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 13669/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 16 de setembro de 2016 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo

de Chefe da Divisão de Apoio Informático da Direção de Serviços de Cifra e Informática da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com as atribuições previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 8265/2015, de 29 de julho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

21.10.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209961149